



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CULTURA

CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA 003/2023/DEC-PROCEA/UNIR  
Proposta de barracas Arraial UNIR 2023

A Universidade Federal de Rondônia, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, torna pública esta Chamada para apresentação de propostas de organização de barracas no Arraial da Universidade Federal de Rondônia, que acontecerá no dia 08 de julho. Na ocasião também comemoraremos os 41 anos da nossa Instituição.

Para o cadastramento das barracas, os interessados deverão preencher formulário pelo link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe9DURVHBNcmzcpug1Zk7FuoMbdesQ4ccpRKQV8lbo1k6WYWQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe9DURVHBNcmzcpug1Zk7FuoMbdesQ4ccpRKQV8lbo1k6WYWQ/viewform?usp=sf_link), até o dia 20 de junho.

Poderão ser apresentadas propostas de barracas de produtos alimentícios e jogos e brincadeiras, exceto bebidas. Vale ressaltar que a Universidade não possui qualquer vínculo comercial e/ou empregatício com os participantes, sendo responsável apenas pela cessão do espaço durante o evento. Serão disponibilizadas 15 barracas.

No processo de seleção será dada prioridade às entidades estudantis, Atléticas Acadêmicas e Comissões de Formatura já constituídas, sendo de responsabilidade dos selecionados a ornamentação das barracas.

O resultado da Chamada será publicado no site da PROCEA, no dia 23 de junho. Será realizada uma reunião com os Coordenadores das barracas no dia 26 de junho, horário e local a combinar, para discutir normas e modos de operacionalização.

Informamos que os selecionados que não comparecerem à reunião perderão o direito ao uso do espaço durante o evento.

**Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA  
Portaria nº. 837/2022/GR/UNIR, de 01 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Pró-Reitor(a)**, em 26/05/2023, às 23:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1353669** e o código CRC **BBC657A6**.